Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 837/2024

Requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, o arquivamento do Projeto de Lei nº 130/2022.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, o arquivamento do Projeto de Lei nº130/2022 o qual Institui a gratuidade de entrada para estudantes da rede pública de ensino fundamental (1º ao 9º ano), de baixa renda e com bom desempenho escolar, além de meia-entrada ao seu responsável, nos eventos culturais e esportivos no Município de Pato Branco.

O arquivamento justifica-se tendo em vista Parecer Jurídico dessa Casa de Leis e orientações da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria de Esporte e Lazer, os quais sugeriram alterações. A intenção é realizar o arquivamento da proposição nesse momento, e na sequência o protocolo do Projeto já otimizado.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AB45-BEAA-574F-1789 e informe o código AB45-BEAA-574F-1789

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB45-BEAA-574F-1789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/06/2024 12:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AB45-BEAA-574F-1789